

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 230/2020-GP

São Roque, 17 de março de 2020

Assunto: Ofício Certidão nº 05/2020.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0013/2020.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor Israel Francisco de Oliveira DD Vereador Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\TAA-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0013/2020

Certifico, conforme solicitado através do Oficio Presidente nº. 05/2020, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial e de domínio público há mais de cinco anos. A mesma tem início na confluência da Estrada Taipas de Pedras com a Rua Aniz Gebara e término em propriedade particular, conta com 1.050,00 m de extensão aproximada por 06 m de largura média aproximada. A via citada na referida Certidão trata-se da Rua Aniz Gebara (Antiga Rua 5) conforme Decreto Nº 1265/1977, com início na Rua Antonio de Oliveira Pinto e na confluência da Estrada Taxaquara com a Estrada Taipas de Pedras, conta com 1.290,00 m de extensão aproximada por 12 m de largura média aproximada. Eu Roselene Sparecida Dimões Katarula (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu, Clencohe Valerir Oliani) certifiquei aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.